



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.064/2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA, A RUA LOCALIZADA ENTRE A TRAVESSA DECIMA PRIMEIRA E A TRAVESSA DECIMA SEGUNDA NA 29ª RUA NO BAIRRO PIRACANÃ.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA**, a Rua localizada entre a Travessa Décima Primeira e a Travessa Décima Segunda na 29ª Rua no Bairro Piracaná.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, constando a numeração das casas situadas e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526
8

Assinado de forma digital
por VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência